



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a **construção de um Velatório Municipal no cemitério do povoado de Pé de Serra**, visando oferecer um espaço digno e adequado para as cerimônias de despedida e velório dos entes queridos da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores do povoado de Pé de Serra, que atualmente não dispõem de um espaço apropriado para a realização de velórios.

Em momentos de dor e luto, é fundamental que as famílias tenham um local digno, coberto e estruturado, onde possam se despedir de seus entes queridos com respeito e conforto. A ausência de um espaço adequado obriga muitas famílias a realizarem os velórios em residências particulares, o que muitas vezes se torna inviável devido ao tamanho dos imóveis ou às condições climáticas.

A construção de um **Velatório Municipal** proporcionará mais dignidade às famílias, além de garantir melhores condições para o serviço funerário no povoado. Trata-se de uma ação de grande relevância social e humanitária, que demonstra sensibilidade e respeito da gestão pública com os municípios em momentos tão delicados.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 14 de outubro de 2025.



Jonas Bernardo de Amorim
Vereador